



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

XXX

Piquete,

de

de 19

PORTARIA Nº 259/76



Em 22 de março de 1976.

ALONY OSWALDO SOARES, usando de suas atribuições legais, e

considerando as disposições contidas no artigo 144 da Lei Municipal nº 729 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete,

considerando os termos da Portaria nº 218/74, de 27 de outubro de 1974, de autoria do Sr. Eng. Geraldo Lafratta, então Presidente / desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, Escriturário deste Legislativo, quarenta e cinco (45) dias de Licença, a / contar desta data, relativos à metade da Licença-prêmio à que o referido funcionário fez jus no período de 15 de outubro de 1963 a 14 de outubro de 1968.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ALONY OSWALDO SOARES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO nesta Secretaria aos vinte e dois (22) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis (1976).


Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria